



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

PROCESSO Nº 125/2022

Referente: *apuração de eventual infração político-administrativa (denúncia formulada pelo Sr. Gilberto Cabett Junior).*

ATA DE REUNIÃO

No dia 16 de fevereiro de 2022, reuniu-se no prédio da Câmara Municipal de Guaratinguetá, a COMISSÃO PROCESSANTE instaurada no âmbito do processo em epígrafe, para, de posse dos autos do processo e em cumprimento do que determina o art. 5º, III, do Decreto 201/1967, requerer:

1. ao Departamento Administrativo, que informe o endereço do Vereador Marcelo Caetano Valladares Coutinho, constante nesta Casa de Leis;
2. ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá, que se digne destacar dois servidores da Casa para que se dirijam ao endereço informado conforme solicitação supra e lá procedam à notificação do precitado Vereador, acerca da denúncia encaminhada à Câmara pelo Sr. Gilberto Cabett Júnior, a qual ensejou a abertura do processo em epígrafe. Tal notificação deve se fazer acompanhado de cópia integral da denúncia e seus respectivos documentos.

Sendo o que havia para o momento, os membros da Comissão Processante deram por encerrada a reunião, elaborando-se a presente ata.

CLAUDINE BENEDITO LOPES ("NEI CARTEIRO")
Presidente

VANTUIR FARIA DE CARVALHO
Relator

DANIELE KARINE DIAS DE OLIVEIRA ("DANI DIAS")
Membro